

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Data: 09/03/2021

Nº do empenho : 111/21

Ordinário

Processo :

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 138.035,62
 Valor do empenho : 6.800,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 144.835,62
 Saldo (A - B) : 1.131.244,38

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

C.P.F.: 786.447.981-20

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.
 REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 2021.
 VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

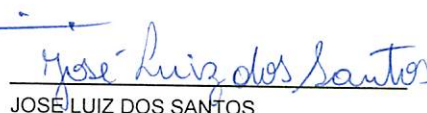
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE


 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 09/03/2021

Nº da Liquidação: 101/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho : 111/21

Valor do empenho : 6.800,00

Valor Anulado: 0,00

Total (A): 6.800,00

Liquidações Anteriores: 0,00

Valor da liquidação: 5.000,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B): 5.000,00

Saldo (A - B): 1.800,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

C.P.F.: 786-447-981/20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 2021.

VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente.

Data: 09/03/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2021

Mensal: FEVEREIRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Vanessa Amui de Melo

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 1328994-2

CPF 786.447.981-20

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2º Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
JANEIRO 2021	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA		
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 1 de MARÇO de 2021.


Vanessa Amui de Melo
Vereadora - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 02/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 03 / 03 / 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE
PROFESSOR 011046
E.O. 1º / 03 / 21
Vanderlei Alves AZ 12.
PROFESSOR

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MELO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de FEVEREIRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades e Bairros em atendimento ao público e realizei viagens fora do município com o intuito de fiscalizar e ver em loco o atendimento ao público, e conseguir recursos para aplicar em áreas de interesse do município, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/02/2021	Cuiabá	Visitei, junto ao presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, onde levamos ao secretário Silvano Amaral as necessidades dos pequenos agricultores de nossa cidade e solicitamos recursos para aprimorar os trabalhos dessa classe no município.	Uso de veículo particular (Gastos com alimentação)
04/02/2021	Prefeitura de Primavera do Leste	Estive participando de reunião com os demais vereadores para a apresentação do Executivo Municipal sobre um pacote de leis que deve ser votado pela Câmara de Vereadores.	Uso de veículo próprio (Abastecimento)
05/02/2021	Prefeitura de Primavera do Leste	Ida à Prefeitura para audiência com o prefeito onde foi feita uma explanação sobre o projeto de lei de "Liberdade Econômica", que deve ser votado pela Câmara Municipal.	Uso de veículo próprio
08/02/2021	Bairro Poncho Verde	Estive em visita no Bairro Poncho Verde, mais precisamente na praça localizada ao lado do Posto de Saúde (ESF V), para verificar pedidos de instalação de	Uso de veículo próprio (abastecimento)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

banheiros e bebedouros por parte dos moradores locais.

09/02/2021	Aeroporto Municipal	Acompanhei a comitiva de vereadores e do Poder Executivo de Primavera do Leste na recepção do governador Mauro Mendes que visitou o nosso município.	Uso de veículo próprio.
09/02/2021	Bairro Castelândia	Visita às obras da Escola Técnica, em acompanhamento à comitiva do governador do Estado Mauro Mendes, onde checamos o andamento da construção.	Uso de veículo próprio.
09/02/2021	Centro de Primavera do Leste	Ainda em acompanhamento à comitiva do governador do Estado Mauro Mendes, acompanhamos a inauguração de mais 10 leitos de UTI's para o tratamento de pessoas com quadro agravado da COVID-19.	Uso de veículo próprio.
09/02/2021	Bairro Primavera III	Acompanhei a comitiva do governo do Estado Mauro Mendes no "hospital de campanha" para tratar de pacientes infectados pela Covid-19, o Terceiro Milênio.	Uso de veículo próprio.
09/02/2021	Centro de Primavera do Leste	Participei de uma mesa redonda com a comitiva do governador do Estado Mauro Mendes, onde foram debatidos diversos assuntos de interesse do município, inclusive obras futuras e o combate a COVID-19.	Uso de veículo próprio.
10/02/2021	Câmara de Dirigentes Lojistas de Primavera do Leste	Participei de um café da manhã com os demais vereadores na CDL do município, onde a diretoria realizou a entrega de certificado a todos os vereadores como uma forma de reconhecimento pelo mandato e, também, apresentaram	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

proposta de instaurar uma comissão do comércio para tratar de assuntos pertinentes a essa classe. Também foi discutida a viabilidade de programas integrados entre a Câmara Municipal, Prefeitura e instituições para incentivar o comércio local a participar de licitações públicas, de forma com que as verbas investidas em produtos e serviços pela prefeitura girem em torno da economia local.

11/02/201	Bairro Castelândia	Visitei a sede da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Deficientes Físicos de Primavera do Leste, para receber demandas e necessidades da instituição.	Uso de veículo próprio.
12/02/2021	Bairro São Cristóvão	Circulei por várias ruas do Bairro São Cristóvão para mapear a ausência de placas de identificação de ruas e de sinalização mencionadas em sessão ordinária, o que culminou em indicação para o Executivo Municipal.	Uso de veículo próprio (abastecimento)
13/02/2021	Vila Militar	Visitei a Vila Militar para ouvir as necessidades dos moradores referente a falta de escritura das casas que foram doadas para servidores da segurança pública há quase 20 anos, para que assim possa ser cobrada uma iniciativa do Poder Executivo.	Uso de veículo próprio.
18/02/2021	Cuiabá	Estive em audiência na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no gabinete do Deputado Estadual Thiago Silva, onde solicitei uma emenda parlamentar para o término das obras da Associação dos Aposentados,	Uso de veículo particular. (abastecimento e alimentação)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Pensionista e Deficientes Físicos de Primavera do Leste, para que a instituição possa realizar eventos e locação do salão de festas, como uma forma de arrecadação para a manutenção da associação.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19;
- Gastos com combustível com abastecimento em média a cada quatro dias;
- Pagamento de designer para a confecção de material digital para divulgação dos trabalhos nas redes sociais;
- Confecção de cartões de visita;
- Abastecimento de veículo dentro de uma média de período de quatro dias.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel. Por duas vezes utilizei o veículo oficial, sem despesas com combustível, conforme descrito acima.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de março de 2021


Vanessa Amui de Melo
Vereadora (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Waxton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior. Entretanto, conforme anexos, a Controladoria solicitou pedido de esclarecimento a respeito da descrição de uma despesa que foi prontamente atendida.

Quanto ao relatório de justificativa mensal de verba indenizatória, constatou-se que apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior apresentou notas fiscais de suas despesas, pois o valor solicitado de VI foi integralmente comprovado através de documento

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

fiscal.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a Verba Indenizatório no mês de fevereiro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereados que fizeram o requerimento no mês de fevereiro de 2021. Entretanto, é importante ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar o que é declarado.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 08 de março de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 09/03/2021
N. da Ordem : 139/21
Parcial
Processo :
N° AF/Ano:
Vencimento : 11/03/2021C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	111	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	1.800,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

C.P.F.: 786.447.981-20

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: MT

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.
REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 2021.
VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Total geral : 5.000,00

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/03/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 5.000,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170	108176	5.000,00

Ordem de pagamento : Em 11/03/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 11/03/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3927 / 006 / 00060017-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ:	24.672.727/0001-83

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0802 / 00000025574-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VANESSA AMUI DE MELO
CPF/CNPJ:	786.447.981-20
Valor:	R\$ 5.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	

Data de débito:	11/03/2021
Data / Hora da operação:	11/03/2021 10:08:39

Código da operação:	00108176
Chave de segurança:	GFU3TTUGAZ1WT2TQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104